

Dispensas de Licitações

Secretaria Municipal de
Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 072/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica/Pessoa Física especializada em realizar serviços de tapeçaria visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Chorrochó-BA.

VENCEDOR(A): CLECIUS FERNANDO ARAUJO DA SILVA 07570556569 - CNPJ: 44.156.282/0001-96.

VALOR TOTAL: R\$ 5.837,89 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

1. - DO OBJETO

1.1. - Contratação da empresa CLECIUS FERNANDO ARAUJO DA SILVA 07570556569, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supramencionado conforme demanda.

2. - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. - O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. - Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o Inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº. 009/2024, o qual aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. - Eu, PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLECIUS FERNANDO ARAUJO DA SILVA 07570556569, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.156.282/0001-96, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. - DA PUBLICAÇÃO

4.1. - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Chorrochó-BA, 09 de junho de 2025.


PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Rua Marechal Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com